

DECRETO EXECUTIVO N.º 854, de 11 de dezembro de 2013.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 22 de dezembro de 2013, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
11 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
11 de dezembro de 2013.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

NOME	N.º DOCUMENTO
1 Ernesto Vilaverde Fagundes	RG 7018224647
2 Euclides Fagundes Neto	RG 4024936363
3 Euclides Fagundes Filho	RG 7017038469
4 Paulo Brossard Vilaverde Fagundes	RG 7053097569
5 Luciano Maia	RG 4074124274
6 Ricardo Arenhaldt	RG 3028487787
7 Lucas Esvael	RG 1049201674
8 Antonio Augusto Fagundes	OAB 3431
9 José Carlos Silva	RG 4009284425